

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração
ORDENADORA:	DANIELHE COSTA LOPES
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 045/2021.001-SEMAD-PMM
VIGÊNCIA DO 3º	22 de outubro de 2024 até 21 de abril de 2025.
ADITIVO:	
NÚMERO:	Terceiro Termo Aditivo

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 06 (Seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 21 de abril de 2025.

2. DA MOTIVAÇÃO

O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Municipais Agregadas do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente renovação de valor ao contrato supracitado.

3. DA AUTORIZAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.

Marituba (PA), 08 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 239/2024-PMM/GAB